



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

Nº 000060-2021/PMSB/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ANTÔNIO BERNARDO SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 025880072003-6 e CPF nº 315.430.903-97, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 549/2021, de 24 de fevereiro de 2021. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária - **REURB - E INDIVIDUAL**, a: **LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 014093182000-3 SESP-MA e CPF nº 00532301323, residente e domiciliado na Rua Bernardo Lima, nº 3, Centro, São Bernardo/MA, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 000060-2021/PMSB/2021, DA ÁREA DE 255.089m², COM PERÍMETRO DE 102,175m, LOCALIZADA NA MARGEM ERQUESDA DA MA/034 SENTIDO SÃO BERNARDO/MA A SANTA QUITERIA/MA-PERIMETRO URBANO-BAIRRO FAVEIRA, SÃO BERNARDO-MA, NO VALOR DE R\$ 9.000,00, ESPECIFICADO NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTES TÍTULO, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante. O citado imóvel encontra-se devidamente cercado.

São Bernardo - MA, 07 de julho de 2021.

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito Municipal

Antônio Bernardo Silva
ANTÔNIO BERNARDO SILVA

Secretário SEMINFRA

Luis Antonio Porto de Castro Júnior
LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO
JÚNIOR

Outorgado(a)